ANEXO ÚNICO
PROJETO INCENTIVO À EDUCAÇÃO PARA ESTUDANTES DE DIREITO - CONHECER DIREITO

Objetivo

O objetivo é cultivar ideais democráticas, por intermédio do respeito aos seus valores constitucionais, e proporcionar a compreensão plena dos direitos do cidadão, incluindo o significado social dos seus direitos e deveres assegurados pelo ordenamento jurídico para sua efetivação.

Uma das formas de se alcançar o objetivo deste projeto é ser a interligação dos estudantes do curso de direito com as demais instituições, como Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e o Poder Judiciário, por meio de contratação como estagiários e, posteriormente, a depender de cada perfil, encaixando-os em uma das instituições mencionadas.

Por outro lado, será nítido que a população será beneficiada, tendo em vista que com a participação dos estudantes haverá, quando do ingresso no mercado de trabalho, profissionais mais qualificados e já com experiência em vários ramos do Direito. Logo, com profissionais qualificados, os munícipes terão à sua disposição a oferta melhores profissionais e mais bem qualificados

Público alvo

O público alvo são os estudantes que estejam cursando Direito, do 1.º ao 5.º ano.

Missão

O projeto tem por missão:

- Promover o pleno desenvolvimento do estudante;
- Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
- Qualificar os jovens para seguirem carreira nas diversas áreas do Direito;
- Promover a cidadania, a justiça, o respeito e a inclusão, através da educação em direitos.

Coordenação

O projeto será coordenado pelo titular lotado na Procuradoria Geral do Município, sendo ele o responsável por assinar os relatórios, declarações e quaisquer documentos que sejam necessários para o cumprimento do estágio.

No entanto, haverá uma integração e troca de informações entre a PGM e as demais instituições, com intuito de saber se o estudante está desempenhando as funções com afinco, com fornecimento de relatórios sobre o desempenho do estagiário.

Formas de participação

Os estudantes que possuam interesse deverão deixar currículo na Divisão de Gestão de Pessoas, que arquivará em pasta própria, para que seja disponibilizada à instituição interessada em contar com o aluno, para que possa fazer a entrevista, buscando aquele estudante que tenha o perfil desejado.

Por fim, o Decreto n.º 1.562, de 06 de abril de 2015, deverá ser observado no que couber.

Procuradoria Geral do Município